

# BOLETIM DE SERVIÇO

nº 1012, de 26 de maio de 2026



**HU BRASIL**

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1º ao 3º pavimento | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: [www.ebserh.gov.br](http://www.ebserh.gov.br)

**ARTHUR CHIORO**

Presidente

**DANIEL BELTRAMMI**

Vice-Presidente

**LUIZ MURILLO LOPES DE BRITTO**

Superintendente

**FILIPE CUNHA REGES DA COSTA**

Gerente Administrativo

**MARCELO LUIZ LORENÇATO**

Gerente de Atenção à Saúde

**KLEBER DE MELO MORAIS**

Gerente de Ensino e Pesquisa

## SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA .....	3
LICENÇA .....	3
Portaria-SEI nº 132, de 26 de maio de 2026.....	3
SUBSTITUIÇÃO .....	3
Portaria-SEI nº 133, de 26 de maio de 2026.....	3

## SUPERINTENDÊNCIA

### LICENÇA

#### **Portaria-SEI nº 132, de 26 de maio de 2026**

O Superintendente da Maternidade Escola Januário Cicco - MEJC, filial da HU Brasil, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas, de acordo com o que lhe confere a Portaria nº 209, de 01 de setembro de 2017, publicada no D.O.U. nº 170, de 04 de setembro de 2017, e em consonância com a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no D.O.U. nº 7, de 10 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Autorizar a licença sem remuneração para interesse particular, a pedido, do empregado Edberg Pinheiro Dos Santos, matrícula SIAPE 327\*\*\*\*, no período de 06 de julho de 2026 a 05 de janeiro de 2027, conforme estabelecido no Regulamento de Pessoal da EBSERH.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor a partir do dia 06.07.2026.

Luiz Murillo Lopes de Britto

### SUBSTITUIÇÃO

#### **Portaria-SEI nº 133, de 26 de maio de 2026**

O Superintendente da Maternidade Escola Januário Cicco / Filial da HU Brasil, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que lhe confere a Portaria nº 209-Ebserh, de 01 de setembro de 2017, e considerando o disposto no artigo 1º da Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 240, de 13 de dezembro de 2012, Seção nº. 1, p. 141, revisada em 30 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º Designar a empregada pública Rodolfo Holtabele Da Silva Fernandes, Assistente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 319\*\*\*\*, substituto do cargo de Chefe da Unidade de Contratos, vinculada ao Setor de Administração da Gerência Administrativa da Maternidade Escola Januário Cicco - MEJC, nas ausências e impedimentos da titular.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Murillo Lopes de Britto